



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

1

ATA Nº 011 /2020

CONSELHO FISCAL DE 16 DE ABRIL DE 2020

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, foi realizada em 16 de abril de 2020, às 08:00h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. A reunião iniciou-se com a presença física dos membros: Evaldo Silveira Cano e Lucimara Caccia Faverssiani e por videoconferência Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho, Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin e Ellen Vanessa Diniz Fretis. Concluímos a análise do balancete de fevereiro de 2020, onde verificamos que os rendimentos tiveram saldo negativo no período, devido a pandemia, os títulos sofreram desvalorização, conforme relatado pela Contadora do Previna, Gislaine. Analisamos a Lei nº. 1563, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as regras para os pagamentos dos benefícios temporários, auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade e salário família que correrão a conta do tesouro municipal de acordo com EC 103/2019, conforme explicitado pelo Diretor Financeiro do Previna, Wagner, até a publicação da referida Lei no âmbito municipal o Previna realizou os pagamentos dos referidos benefícios temporários, que serão ressarcidos pelo erário municipal. A reunião foi encerrada às 10:30h, salvo melhor juízo quanto ao decorrido, essa ata foi redigida por mim, Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, secretária deste Conselho e, segue assinada por todos os membros presentes.

ERIKA CRISTINA P. ROCHA BRAVIN  
Secretária

ROBERTA AP. SOUZA SILVA CARVALHO  
Presidente

LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI  
Vice-Presidente

ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS  
Membro

IVALDO SILVEIRA CANO  
Membro